



## **COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO**

### **ACTA NÚMERO 2/XII/ 1.ª SL**

Aos treze dias do mês de Julho de 2011, pelas 15 horas, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

#### **1 – Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:**

- **Apreciação e votação do Parecer sobre a Substituição da Deputada Maria José Pinto da Cunha de Avilez Nogueira Pinto eleita pelo Círculo eleitoral de Lisboa (PSD), ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, com efeitos a partir de 06-07-2011,inclusive;**

#### **2 – Discussão e deliberação sobre as metodologias de rotina a seguir no desenvolvimento quotidiano dos trabalhos da Comissão;**

#### **3 – Designação dos Coordenadores dos Grupos Parlamentares na Comissão;**

#### **4 - Designação da composição do Grupo de Trabalho para verificação dos registos de interesses;**

#### **5 – Apreciação da nota de admissibilidade e nomeação do relator da Petição n.º 177/XI/2 - «Solicita a adoção, em tempo útil, das medidas necessárias para a inclusão nos diversos debates televisivos, na RTP, SIC e TVI, de todas as listas candidatas às eleições legislativas» (Deputado relator: GP-PSD);**



**6 – Informação sobre a situação da definição das competências materiais das Comissões Permanentes da Assembleia da República;**

**7 – Eventual discussão e votação do regulamento da Comissão;**

**8 – Ponto de situação da preparação de uma proposta de Plano de Actividades para a 1ª Sessão Legislativa da XII Legislatura;**

**9 – Outros assuntos.**

Entrando no primeiro ponto da Ordem do Dia, o Parecer sobre a Substituição da Senhora Deputada Maria José Pinto da Cunha de Avilez Nogueira Pinto foi aprovado por unanimidade.

Terminado este ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente informou que a reunião passaria a ser pública e, no que respeita ao segundo ponto, salientou a necessidade de a Comissão deliberar sobre as metodologias de rotina a seguir no desenvolvimento dos seus trabalhos e, para o efeito, fez distribuir um documento com as práticas estabelecidas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na anterior Legislatura, assim como as grelhas de tempo que eram seguidas nas audições.

A discussão e deliberação sobre estas metodologias foram adiadas para a próxima reunião.

No que concerne ao terceiro ponto da Ordem do Dia, tendo já sido indicados, na reunião anterior, os coordenadores do CDS-PP, PCP e BE, a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) indicou a Senhora Deputada Carla Rodrigues como coordenadora do grupo parlamentar do PSD e o Senhor Deputado António Braga (PS) informou que a Senhora Deputada Inês de Medeiros assumiria temporariamente as funções de coordenadora do grupo parlamentar do PS e que oportunamente aquele grupo parlamentar indicaria o seu coordenador na Comissão.

No que respeita ao quarto ponto da Ordem do Dia, intervieram a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), o Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP), o



Senhor Deputado António Braga (PS), o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) e a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) para indicar os Senhores Deputados que integrariam o grupo de trabalho para proceder à verificação dos registos de interesses.

Este grupo de trabalho ficou, assim, com a seguinte composição:

- Sérgio Azevedo, do PSD (coordenador);
- Mesquita Nunes, do CDS-PP;
- João Portugal, PS;
- João Oliveira, do PCP; e
- Catarina Martins, do BE.

Passando ao quinto ponto da Ordem do Dia, pronunciaram-se, a propósito do objecto da Petição, os Senhores Deputados Francisca Almeida (PSD), Inês de Medeiros (PS), Raúl de Almeida (CDS-PP) e Catarina Martins (BE) para salientar que, não obstante a questão concreta relativa ao facto elencado já se encontrar ultrapassada, a temática da inclusão de todas as listas candidatas às eleições legislativas nos diversos debates televisivos na RTP, SIC e TVI carecia de reflexão e de um debate aprofundado e sério, pelo que o objecto da petição se revestia do maior interesse.

No tocante às propostas de diligências constantes do ponto 9 da nota de admissibilidade, em que se sugere que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, assim como aos Conselhos de Administração da RTP, da SIC e da TVI, pronunciaram-se os Senhores Deputados António Braga (PS), Francisca Almeida (PSD) e Inês de Medeiros (PS) para propor que fosse dada autonomia ao relator para seguir ou não as sugestões constantes da nota de admissibilidade e encetar todas as demais diligências que entendesse necessárias. O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) propôs ainda que toda a informação decorrente das diligências desenvolvidas pelo relator fosse levada ao conhecimento dos coordenadores dos grupos parlamentares, bem como sugeriu que a Comissão deliberasse dispensar os relatores da apresentação de relatórios intercalares quando o objecto dos mesmos fosse a mera proposta de diligências a efectuar, já que se considerava que os relatores deveriam ter plena liberdade na prossecução dessas diligências.



A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) salientou que a relevância do tema em causa justificaria a criação de um grupo de trabalho para estudar a questão da representação dos pequenos partidos nos debates nos *media* e a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) observou que essa possibilidade deveria ser apreciada após a elaboração do relatório final da petição em análise e tendo em conta as conclusões do mesmo.

Sintetizando as intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente observou que a metodologia a seguir na tramitação decorrente da admissão das petições deveria ser a seguinte: as propostas constantes da nota de admissibilidade em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 3 artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição seriam tomadas como sugestões pelo Deputado Relator que, a acolhê-las, desenvolveria as diligências necessárias para o efeito. Para além disso, a Comissão entendia que o relator tinha total autonomia para desenvolver as diligências que tivesse por convenientes, solicitando informações ou pareceres em seu nome, enquanto relator, sendo que do resultado dessas diligências seria dado conhecimento à Mesa da Comissão e, por via desta, aos coordenadores dos grupos parlamentares. Por último, indicou que a Comissão prescindiria dos relatórios intercalares das petições.

Tendo sido aprovada, por unanimidade, a nota de admissibilidade em apreciação, a Petição n.º 177/XI/2.<sup>a</sup> foi admitida e foi indicada como relatora a Senhora Deputada Lúcia Bulcão (PSD).

No que toca ao ponto seis da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que havia um documento técnico de orientação relativo às competências das comissões parlamentares que havia sido discutido na Conferência dos Presidente das Comissões Parlamentares. Mais informou que tinha enviado à Senhora Presidente da Assembleia da República um conjunto de propostas de competências materiais para a 12.<sup>a</sup> Comissão e referiu que, em algumas destas competências, existiam conflitos de interesses com outras Comissões, tendo salientado as seguintes situações:

- As questões relacionadas com a igualdade, a violência doméstica e a integração dos imigrantes, assim como os direitos de participação na vida política e de cidadania, que a 1.<sup>a</sup> Comissão entendia serem matéria das suas competências materiais;

- O “Parlamento dos Jovens”, que sempre fora organizado pela Comissão de Educação;
- Os assuntos da família, que a Comissão de Trabalho pretendia continuar a acompanhar;
- Os direitos do consumidor que, até à data, haviam sido seguidos pela Comissão dos Assuntos Económicos.

Disse que considerava que as matérias relativas à igualdade, à não discriminação, à violência doméstica e à integração de imigrantes, assim como as atinentes aos direitos de participação política e de exercício de direitos deveriam ser partilhadas com a 1ª Comissão, cabendo à 12.ª Comissão Parlamentar o acompanhamento das respectivas políticas activas e à 1ª Comissão a competência para legislar sobre o assunto. Adiantou ainda que a Senhora Presidente da Assembleia da República defendera que não existiam matérias estanques e feudos relativamente a determinadas áreas, pelo que acompanhava uma divisão nestes termos entre as duas Comissões relativamente às matérias em causa.

Referiu igualmente que havia proposto, na Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares, que a 12.ª Comissão elaborasse um relatório anual sobre os resultados de todas as petições entradas e tratadas durante determinado ano em todas as Comissões para se apurar qual o resultado das mesmas. E, por último, informou que havia proposto a alteração do nome da Comissão para “Comissão para a Ética, a Cidadania, a Igualdade e a Comunicação” mas que esta proposta não havia merecido acolhimento por parte da Conferência de Líderes, a qual havia ainda remetido as questões relacionadas com a definição de competências para a Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares.

Usou da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) para informar que o Grupo Parlamentar do PCP via com muitas reservas uma partilha de competências em que uma Comissão acompanhasse as políticas activas de uma matéria e outra Comissão fosse a responsável pela elaboração de legislação sobre essa mesma matéria e considerava que estes dois poderes, o de fiscalizar e o de legislar, não podiam ser autonomizados, dado que o processo legislativo e a produção de leis sobre determinado assunto resultavam do trabalho de reflexão, debate e acompanhamento desse mesmo assunto que era feito em sede de comissão parlamentar,



nomeadamente através de audições, audiências, debates, estudos. Reiterou ainda que era fundamental haver uma sistematização dos trabalhos desenvolvidos em cada comissão e que a feitura de legislação de qualidade dependia do conhecimento e acompanhamento das matérias e da avaliação das políticas e medidas incrementadas no terreno e que quem fazia este acompanhamento era quem estava mais habilitado para legislar, assim como era a quem competiria verificar e avaliar se a legislação produzida estava a ser implementada, regulamentada e a produzir os resultados desejados.

Disse ainda que as questões relacionadas com a igualdade consubstanciavam direitos, liberdades e garantias e deviam ser tratadas nessa sede, pelo que cabiam no âmbito das competências materiais da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em toda a sua plenitude, ou seja, para efeitos de acompanhamento de políticas e para produção de legislação.

Saudou a ideia de ser feito um acompanhamento e controlo do trabalho desenvolvido no tratamento das petições mas considerou que tal deveria ser uma incumbência de todas as comissões parlamentares relativamente às petições cujos trâmites haviam decorrido no seu seio.

Por último, considerou que as questões da família e da natalidade sociais tinham ser integradas no âmbito das políticas sociais.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) sublinhou que o Grupo Parlamentar do PS ia ao encontro das preocupações expressas pelo Senhor Deputado Bruno Dias, no que respeitava à distinção entre competências de acompanhamento de políticas activas e competências legislativas, e considerava que estes dois domínios eram indissociáveis. Reiterou igualmente a ideia de que qualquer comissão que acompanhasse e fiscalizasse as políticas sobre determinada temática deveria ser aquela que legislaria sobre a mesma por ser a mais habilitada para elaborar uma legislação eficaz e capaz de resolver os problemas detectados e estudados. Acrescentou ainda que esta era uma preocupação relativamente às questões dos conflitos de competências com a 1ª Comissão e também com as Comissões de Trabalho, de Economia e de Educação, e que estas situações teriam de ficar bem definidas, sendo que, delineadas as matérias atribuídas a cada Comissão, estas



deveriam ser competentes para efeitos de acompanhamento de políticas e produção legislativa dessas mesmas matérias.

Disse que era igualmente da opinião que o controlo dos resultados das petições deveria ser feito por cada uma das comissões relativamente àquelas cujo processo acompanhara, mas ressaltou que a 12.<sup>a</sup> Comissão poderia desenvolver um importante trabalho de reflexão sobre uma eventual revisão da lei que estabelece o exercício do direito de petição.

Em seguida, apresentou uma proposta de alteração do PS ao projecto de regulamento, tendo salientado a importância de se consagrar o termo “inovação social” nas competências da Comissão por ser abrangente e envolver o associativismo, o voluntariado, as ONG’s e outras novas formas de cidadania, assim como considerou que, relativamente à área da comunicação social, a 12.<sup>a</sup> Comissão deveria ser competente relativamente a todas as questões inerentes a esta matéria, incluindo a televisão digital terrestre.

Por último, lamentou que a matéria da Cultura tivesse saído do âmbito das competências da 12.<sup>a</sup> Comissão, e disse que o Grupo Parlamentar do PS repudiava esta opção.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) concordou com as intervenções dos Senhores Deputados Bruno Dias e Inês de Medeiros quanto à questão de uma mesma matéria não dever ser dividida por duas comissões, em que uma tivesse a competência para acompanhar as políticas e a outra a competência legislativa, assim como relativamente à necessidade de todas as comissões acompanharem as suas próprias petições. Disse ainda que a 12.<sup>a</sup> Comissão deveria ter todas as competências materiais na área da comunicação social e da sociedade de informação, incluindo a televisão digital terrestre e a banda larga.

O Senhor Presidente usou da palavra para referir que o princípio da igualdade cabia no âmbito das competências materiais da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, mas que considerava que determinadas questões relativas à igualdade e não discriminação, como a violência doméstica e o tráfico de seres humanos, deveriam ser tratadas no âmbito da cidadania



e que, como tal, a solução de compromisso que entendia dever estabelecer com a 1.<sup>a</sup> Comissão era a de dividir competências, sendo que aquela legislaria sobre as referidas matérias e a 12.<sup>a</sup> Comissão acompanharia as respectivas políticas activas.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) salientou que a matéria da igualdade deveria estar no âmbito de competências da 12.<sup>a</sup> Comissão pelo seu peso específico e porque muito enriqueceria o trabalho da comissão. No que respeita às petições, considerou que cada comissão deveria acompanhar as suas próprias petições e controlar o respectivo resultado, mas que poderia haver um auditor por comissão que reunisse com a 12.<sup>a</sup> Comissão para lhe dar a conhecer os resultados das apreciações das petições na respectiva comissão.

A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD), concordando com a intervenção do Senhor Deputado Raúl de Almeida, considerou que a matéria da igualdade deveria caber nas competências da 12.<sup>a</sup> Comissão e que a sua partilha com a 1.<sup>a</sup> Comissão, em termos de esta legislar e aquela acompanhar as políticas activas, não sendo uma solução perfeita era uma solução de compromisso que o Grupo Parlamentar do PSD acolhia. Acrescentou que deveriam ainda ficar nas competências materiais da 12.<sup>a</sup> Comissão as questões relativas à defesa do consumidor e aos direitos das crianças e dos idosos.

Por último, respondendo à Senhora Deputada Inês de Medeiros, lembrou que a matéria da cultura se encontrava no âmbito das competências materiais da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) entendeu fazer sentido que a Comissão de Educação, Ciência e Cultura continuasse a acompanhar e a ser responsável pelo projecto “Parlamento dos Jovens” na medida em que todo o processo se desenvolvia através do envolvimento das escolas.

O Senhor Presidente realçou que a participação no projecto “Parlamento dos Jovens” deveria ser alargada e não deveria continuar a ser feita apenas através das escolas e concluiu a reunião dizendo que, não estando ainda fixadas as competências da Comissão, os pontos seis, sete e oito da ordem do dia ficavam adiados para futura reunião.





Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 16 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de Julho de 2011

**O PRESIDENTE,**

**(José Mendes Bota)**



Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt  
Andreia Neto  
António Braga  
Bruno Dias  
Carla Rodrigues  
Catarina Martins  
Francisca Almeida  
Inês de Medeiros  
João Portugal  
Lídia Bulcão  
Luís Pita Ameixa  
Maria Gabriela Canavilhas  
Mendes Bota  
Miguel Laranjeiro  
Odete Silva  
Paulo Oliveira  
Raúl de Almeida  
Rosa Arezes  
Rui Caetano  
Sérgio Azevedo  
Duarte Marques  
João Figueiredo  
João Lobo  
João Oliveira  
Manuel Seabra  
Maria Margarida Neto  
Miranda Calha  
Nilza de Sena  
Pedro Delgado Alves  
Teresa Costa Santos

*A presente Acta foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 26/07/2011*